



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**DECISÃO N° 1/CONSC-RE/UFFS/2026**

Recomenda, *ad referendum*, o deferimento do requerimento de remoção, na forma de permuta, entre os docentes Victor Mateus Prasniewski, do *Campus Laranjeiras do Sul*, e Carlos Rodrigo Brocardo, do *Campus Realeza*.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando os Processos N° 23205.033289/2025-17 E N° 23205.033316/2025-43, e os Pareceres N° 1 e N° 2/2025 – CCCBL – RE,

**DECIDE:**

**Art. 1º** Recomendar, *ad referendum*, o deferimento do requerimento de remoção, na forma de permuta, entre os docentes Victor Mateus Prasniewski, do *Campus Laranjeiras do Sul*, e Carlos Rodrigo Brocardo, do *Campus Realeza*.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza – PR, 07 de janeiro de 2026.

ADEMIR ROBERTO FREDDO  
*Presidente do Conselho do Campus em exercício*



*Decisão N° 1/2026 - CONSC - RE (10.40.06)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 07/01/2026 10:32 )*

*ADEMIR ROBERTO FREDDO  
DIRETOR DO CAMPUS REALEZA EM EXERCÍCIO  
ACAD - RE (10.40.07)  
Matrícula: ###736#9*

*Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1, ano: 2026, tipo: Decisão, data de emissão: 07/01/2026 e o código de verificação: 9f51edd3a7*